

PLANO DE TRABALHO
PROCESSO 23479.019804/2023-66

I. DESCRIÇÃO

| | | | |
|---|---|--------------|--------------------|
| I.1. Título de Projeto | | | |
| Projeto de Atividades do Tempo Comunidade 2023-2024 | | | |
| I.2. Identificação dos Partícipes do Projeto | | | |
| Universidade: | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará | CNPJ: | 18.657.063/0001-80 |
| Fundação de Apoio: | FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE | | |
| Financiador / Partícipe: | | CNPJ: | |
| I.3. Unidade Vinculada ao Projeto – U.A. | | | |
| ICH | Instituto de Ciências Humanas - Unifesspa | | |
| I.4. Classificação do Projeto¹ | | | |
| Enquadramento majoritário: | Ensino | | |
| I.5. Justificativa / Fundamentação | | | |
| <p>O curso de Licenciatura em Educação do Campo ofertado pela Faculdade de Educação do Campo da Unifesspa é orientado pela alternância pedagógica e tem como princípios educativos o trabalho, a cultura e a pesquisa, além da interdisciplinaridade como matriz formadora. Ele foi constituído a partir das experiências de Educação do Campo construído nos últimos 25 anos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA em parcerias com os movimentos sociais diversos que se organizaram para garantir os territórios dos diversos povos.</p> <p>O sudeste paraense é um território marcado pelos conflitos agrários e pela disputa dos territórios resultante de um processo histórico marcado por graves contradições e conflitos de toda espécie (social, econômico, ambiental, agrário, etc). O Sul e Sudeste do Pará se configura hoje como uma região que aglutina centros urbanos e área rural carentes de políticas públicas, estando principalmente as populações camponesas submetidas a uma situação de abandono de toda ordem: faltam escolas, estradas, hospitais, segurança, opções de lazer, dentre outras.</p> <p>Nesse contexto, a luta dos movimentos de trabalhadores rurais por reforma agrária ampla tem sido marcante no sentido de assegurar melhores condições de vida aos povos do campo. Atualmente, a região Norte é a região com o maior número de famílias assentadas em áreas de reforma agrária do Brasil, são 406.557 famílias. Na região sul e sudeste do Pará, antes de 1995 existiam 65 assentamentos, entre 1995 e 2000 este número passou a 276; em dezembro de 2003, contabilizava-se a existência de 381 assentamentos; e até dezembro de 2017 o número de assentamentos era de 514.</p> <p>Além disso, vivem nas comunidades rurais da região um contingente de famílias de agricultores não assentados e não acolhidos diretamente pelos benefícios da reforma agrária; são agricultores acampados [sem a terra para trabalho] e aqueles que vivem em vilas rurais, possuindo apenas pequenas porções de “roçado”. Para além destes, há uma diversidade expressa em formas de vida associadas intrinsecamente ao campo, quais sejam: ribeirinhos, extrativistas, quebradeiras de coco babaçu e mais catorze etnias indígenas, o que reforça a existência de diferentes e diversos modos de vida.</p> | | | |

¹ Enquadramento realizado conforme Art. 3º a 6º da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#)

Para atender esse território, no qual a situação dos docentes que atuam nas comunidades rurais, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (BRASIL, 2016), cerca de 39% não possuem formação de nível superior. Municípios como Bom Jesus do Tocantins e Jacundá têm mais de 70% dos docentes da área rural sem formação de nível superior. O município de Marabá, uma das maiores cidades do sudeste paraense, tem 41% do corpo docente rural sem formação de nível superior. Tais dados reforçam a pertinência de fortalecer em nossa região uma educação do campo voltada à realidade dos sujeitos do campo e formando professores aptos para atuarem nessas escolas, haja vista a ausência de profissionais com formação em nível de graduação.

Assim, como resultado de um longo processo de articulação com os movimentos sociais atuantes na região demandando políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação, efetiva-se a criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo em Marabá, ainda Campus da UFPA, através da Resolução nº 3.845 de 19 de março de 2009 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFPA.

Em 2012, o MEC lançou o edital do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo-PROCAMPO, via SECADI/SESU/SETEC, cujo objetivo central era consolidar os cursos de Licenciatura em Educação do Campo nas instituições federais de ensino superior (IFEs). Dentre outras questões, essa ação reforçou o quadro de docentes das instituições com 15 vagas e mais 03 vagas de técnicos administrativos e pedagógicos. Em contrapartida, as IFEs com projetos aprovados no edital se comprometeram em ofertar turmas de 120/educandos/anos nos 03 anos consecutivos. E nós, do curso de Licenciatura em Educação do Campo/Campus de Marabá, tivemos o projeto aprovado em 6º lugar, dentre 44 IFEs selecionadas demonstrando o acúmulo, reconhecimento e depositando o desafio de consolidar o curso.

A partir do edital PROCAMPO de 2013 a Unifesspa teve entrada de 03 turmas com 120 discentes cada, (sendo as turmas 2014, 2015 e 2016) garantindo a essas alojamento, material didático e alimentação até janeiro e fevereiro de 2017. Como o curso já estava institucionalizado desde o ano de 2009, após término do recurso do edital a Unifesspa continua assumindo o processo seletivo com oferta de 60 vagas anualmente e atende discentes do estado do Pará, majoritariamente da região sudeste do estado, mas também dos estados do Tocantins e Maranhão. Atualmente, são atendidas aproximadamente 126 comunidades

Em 2023, a Faculdade de Educação do Campo dispõe de 27 (vinte e sete) docentes. Destes, 21 com título de doutor(a), 3 com título de mestre e 3 em processo de doutoramento. Vinte e seis são professores efetivos com dedicação exclusiva e 1 (uma) professora substituta.

O curso de Licenciatura em Educação do Campo oferta quatro áreas de conhecimento, tendo o exercício e a busca da interdisciplinaridade como princípio norteador para a formação dos educandos. As quatro áreas específicas são as de Ciências Humanas e Sociais (CHS), Ciências Agrárias e da Natureza (CAN); Linguagens e Letras (LL) e Matemática (MAT), tendo como disciplinas de referência a Geografia, História e Sociologia, no caso da área de conhecimento das Ciências Humanas e Sociais; Física, Química e Biologia, para as Ciências Agrárias e da Natureza; Português, Literatura e Redação, para as Linguagens e Letras e Matemática para área de Matemática, almejando-se assim que os educandos estejam habilitados a trabalhar os conteúdos e construir currículos que deem conta dos 3º e 4º ciclo do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e o Ensino Médio.

O percurso formativo da Licenciatura em Educação do Campo tem como ponto de partida a memória, saberes, valores, costumes, bem como práticas sociais e produtivas dos sujeitos do campo e dos diferentes sujeitos atuantes nos diversos territórios de resistência dos povos camponeses, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, das quebradeiras de coco etc. Esses saberes são articulados a partir da pesquisa como princípio educativo na alternância entre os Tempos Comunidade e os Tempos Universidade organizados a partir de cinco eixos temáticos.

A formação articula a compreensão e a complexidade dos processos de colonização da Amazônia, permeado de conflitos e contradições, que determinam tal existência dessa região do Brasil. Dessa forma, os objetivos da formação de educadores do campo, são: a) Valorizar os diferentes saberes dos povos e comunidades rurais como possibilidade de produção conjunta do conhecimento; b) Recuperar a história das práticas e vivências sociais dos sujeitos do campo; Evidenciar o conflito e a experiência de vida como elementos estruturantes da formação de educadores do campo; c) Aprofundar a compreensão e análise das diferentes formas e expressões socioculturais, políticas e econômico-produtivas das comunidades rurais; d) Fomentar a análise e compreensão acadêmica interdisciplinar sobre as características sócio-culturais e ambientais que demarcam o território de existência coletiva destes sujeitos; e) Fortalecer a interdisciplinaridade com vistas a assegurar uma formação crítico-reflexiva aos sujeitos do campo.

Esses objetivos visam desenvolver a capacidade teórico-prática para pensar-organizar-fazer uma escola básica do campo que desenvolva uma formação crítico-reflexiva vislumbrando a capacidade criativa do ser, comprometida com os princípios de uma pedagogia emancipatória.

I.6. Identificação do Objeto

Execução de ações do Tempo Comunidade, previstas no PPC do curso de Licenciatura em Educação do Campo, de modo a fortalecer a interdisciplinaridade com vistas a assegurar uma formação crítico reflexiva aos sujeitos do campo.

I.7. Projeção do Público-alvo do Projeto

Discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Educação do Campo, da Faculdade de Educação do Campo, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Bem como docentes do curso que desenvolveram as atividades de alternância pedagógica. Membros da comunidade que participarão dos seminários de alternância.

| Sujeitos do Projeto | Quantidade |
|--------------------------------|------------|
| Estudantes com matrícula ativa | 180 |
| Docentes do curso | 27 |
| Comunidades | 126 |

I.8. Obrigações das partes

OBRIGAÇÕES DA UNIFESSPA:

- Identificar as necessidades de desenvolvimento do projeto que possam ser realizadas com o apoio da Fundação, disponibilizando neste caso condições físicas para sua implementação e desenvolvimento;
- Fornecer à Fundação as informações e documentos necessários para a execução das atividades de cooperação e apoio, objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, sempre que lhe for solicitado;
- Dispor de recursos materiais, instalações e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, sempre que estes estiverem disponíveis na instituição;
- Apreciar e emitir pareceres sobre os relatórios de acompanhamento e controle finalístico da execução do objeto contratual do presente Acordo de Cooperação;

OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO:

- Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;



- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

I.9. Prazo de Execução

12 (doze) meses

I.10. Resultados Esperados

- Realização de 02 Tempos Comunidades;
- Realização de Seminários de Alternância Pedagógica;
- Ampliação da relação entre comunidades e Universidade;
- Acompanhamento e orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso;

- Fortalecimento da interdisciplinaridade com vistas a assegurar uma formação crítico reflexiva aos sujeitos do campo.

I.11. Cronograma de Execução

| Meta | Etapa | Descrição | Indicador Físico | | Início | Final |
|--|-------|--|------------------|------|--------|--------|
| | | | Unid. | Qtd. | | |
| 1. Realização de 02 Tempos Comunidades; | 1 | Pesquisa Socioeducacional II | | | Mês 1 | Mês 4 |
| 1. Realização de 02 Tempos Comunidades; | 1 | Pesquisa Socioeducacional IV e Estágio docência I | | | Mês 1 | Mês 4 |
| 1. Realização de 02 Tempos Comunidades; | 1 | Pesquisa Socioeducacional VII e Estágio docência IV | | | Mês 1 | Mês 4 |
| 4 - Acompanhamento e orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso | 1 | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso | | | Mês 1 | Mês 4 |
| 3 – Ampliação da relação entre comunidades e Universidade; | 1 | Seminário Alternância Pedagógica (nas comunidades) | | | Mês 2 | Mês 4 |
| 2 – Realização de Seminários de Alternância Pedagógica | 1 | Seminários de Socialização Tempo Comunidade | x | x | Mês 4 | Mês 5 |
| 1. Realização de 02 Tempos Comunidades; | 2 | Pesquisa Socioeducacional I | x | x | Mês 7 | Mês 10 |
| 1. Realização de 02 Tempos Comunidades; | 2 | Pesquisa Socioeducacional III | x | x | Mês 7 | Mês 10 |
| 1. Realização de 02 Tempos Comunidades; | 2 | Pesquisa Socioeducacional VI e Estágio docência III | | | Mês 7 | Mês 10 |
| 4 - Acompanhamento e orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso | 2 | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso | | | Mês 7 | Mês 10 |
| 3 – Ampliação da relação entre comunidades e Universidade; | 2 | Seminário Alternância Pedagógica (nas comunidades) | | | Mês 9 | Mês 9 |
| 2 – Realização de Seminários de Alternância Pedagógica | 2 | Encontro Regional Educação do Campo e Alternância Pedagógica | | | Mês 10 | Mês 10 |
| 2 – Realização de Seminários de Alternância Pedagógica | 2 | Seminários de Socialização Tempo Comunidade | | | Mês 11 | Mês 11 |

II – RECURSOS FINANCEIROS

| 2.1. Detalhamento da receita | | |
|---|--------------|-------------------|
| Recurso da Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI – MEC – Programa Escola da Terra | | |
| Fonte: TED: 12 605 | | |
| 2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros | | |
| Item | | Valor (R\$) |
| 1 – Recursos Financiador | Total | 359.993,59 |
| 2 – Contrapartida Unifesspa | Total | 000.000,00 |
| 3 - Ganho econômico² | Total | 000.000,00 |
| Previsão de Receita (1+2+3) | Total | 359.993,59 |
| Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j) | Total | 359.993,59 |
| a – Pessoal | Total | 000.000,00 |
| Estagiários | 00.00.00 | 0,00 |
| Bolsas | 00.00.00 | 0,00 |
| b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | Total | 000.000,00 |
| Manutenção de máquinas e equipamentos | 00.00.00 | 0,00 |
| Assinaturas de periódicos / anuidades | 00.00.00 | 0,00 |
| Outros serviços - consultoria | 00.00.00 | 0,00 |
| c – Passagens e despesas com locomoção | Total | 65.000,00 |
| Passagem para reuniões técnicas em Brasília e/ou Visita Técnica Equipe MEC | 33.90.33 | 16.000,00 |
| Passagens aéreas para realização de seminários de alternância pedagógica | 33.90.33 | 24.000,00 |
| Locação de automóveis acompanhamento do TC, reuniões e eventos | 33.90.33 | 25.000,00 |
| d- Despesas com diárias | Total | 168.203,10 |
| Deslocamento de professores para atividades de acompanhamento do Tempo Comunidade | 33.90.14 | 157.972,50 |
| Deslocamento de professores e/ou coordenadores para atividades de reuniões técnicas e/ou participação em eventos | 33.90.14 | 5.416,20 |
| Deslocamento dos coordenadores para reuniões técnicas em Brasília e/ou Visita Técnica Equipe MEC | 33.90.14 | 4.814,40 |
| e - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física | Total | 24.072,00 |

² Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

| | | |
|--|--------------|------------------|
| Diárias para motorista em transporte intermunicipal de equipe (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) | 33.90.36 | 24.072,00 |
| e – Material de consumo | Total | 65.991,80 |
| Combustível para deslocamento de professores para atividades de acompanhamento do Tempo Comunidade | 33.90.30 | 40.125,00 |
| CAIXA ARQUIVO AZUL | 33.90.30 | R\$ 124,00 |
| CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO OFICIO C/ 10 | 33.90.30 | R\$ 485,40 |
| CANETA ESF. BIC MEDIA UND AZUL | 33.90.30 | R\$ 163,28 |
| CANETA ESF. BIC MEDIA UND PRETA | 33.90.30 | R\$ 162,00 |
| CANETA ESF. BIC MEDIA UND VERM | 33.90.30 | R\$ 159,00 |
| CARTOLINA 180G 50X66CM AM C/100 FLS | 33.90.30 | R\$ 556,80 |
| CARTOLINA 180G 50X66CM AZ C/100 FLS | 33.90.30 | R\$ 495,04 |
| CARTOLINA 180G 50X66CM BR C/100 FLS | 33.90.30 | R\$ 494,16 |
| CARTOLINA 180G 50X66CM VD C/100 FLS | 33.90.30 | R\$ 424,00 |
| COLA BRANCA 90G | 33.90.30 | R\$ 346,00 |
| FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE FITPEL | 33.90.30 | R\$ 172,40 |
| LÁPIS DE COR, 12 CORES, TAMANHO GRANDE | 33.90.30 | R\$ 348,00 |
| GIZ CERA, 12 CORES | 33.90.30 | R\$ 262,50 |
| GRAMPEADOR 20CM | 33.90.30 | R\$ 135,92 |
| GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/5000 | 33.90.30 | R\$ 48,90 |
| PASTA ABA E ELASTICO CARTOLINA PLASTIFICADA PCT C/ 10 UNID. PRETA | 33.90.30 | R\$ 375,60 |
| PASTA ABA E ELASTICO CARTOLINA PLASTIFICADA PCT C/ 10 UNID. VERDE | 33.90.30 | R\$ 338,04 |
| PINCEL ATOMICO PRETO UNID | 33.90.30 | R\$ 96,50 |
| PINCEL ATOMICO VERMELHO UNID | 33.90.30 | R\$ 83,00 |
| PINCEL MARCA TEXTO AMARELO | 33.90.30 | R\$ 22,80 |
| CANETA MARCA TEXTO - VERDE | 33.90.30 | R\$ 22,60 |
| Pincel Quadro Branco Recarregável, Cor: Azul | 33.90.30 | R\$ 434,00 |
| Pincel Quadro Branco Recarregável, Cor: Preta | 33.90.30 | R\$ 487,00 |
| Pincel Quadro Branco Recarregável, Cor: Vermelha | 33.90.30 | R\$ 416,00 |
| REGUA PLASTICA 30 CM | 33.90.30 | R\$ 187,20 |
| TESOURA ACO INOX 19CM | 33.90.30 | R\$ 116,80 |
| TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARREDONDADA | 33.90.30 | R\$ 588,25 |
| TECIDO NÃO TECIDO - TNT | 33.90.30 | R\$ 1.200,00 |

| | | |
|---|--------------|------------------|
| TECIDO CHITÃO | 33.90.30 | R\$ 180,00 |
| TECIDO CHITA | 33.90.30 | R\$ 160,00 |
| CONFECÇÃO DE PANNER EM LONA | 33.90.30 | R\$ 132,00 |
| CONFECÇÃO DE BOLSA TIPO 1 COURO CRU | 33.90.30 | R\$ 1.000,00 |
| AGENDA PERMANENTE | 33.90.30 | R\$ 648,00 |
| CONFECÇÃO DE SQUEEZE PERSONALIZADA | 33.90.30 | R\$ 900,00 |
| CAFÉ | 33.90.30 | R\$ 349,60 |
| AÇÚCAR | 33.90.30 | R\$ 180,00 |
| COPO DESCARTÁVEL 180 ML COM 100 UNIDADES | 33.90.30 | R\$ 79,80 |
| GARRAFA TÉRMICA AÇO INOXIDÁVEL 1 LT | 33.90.30 | R\$ 390,00 |
| BARBANTE 4/8 FIOS RL C/ 400G / 300MT CORBATEX | 33.90.30 | R\$ 55,35 |
| CABO EXTENSOR HDMI 2.0. FLEXIVEL 3 MTS | 33.90.30 | R\$ 101,20 |
| TONER SANSUNG | 33.90.30 | R\$ 750,00 |
| CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 96 FOLHAS | 33.90.30 | R\$ 1.164,60 |
| PEN DRIVE 32G MULTILESER- UNIFESSPA | 33.90.30 | R\$ 6.679,80 |
| PAPEL CONTACT 45CMX25MTS TRANSPARENTE | 33.90.30 | R\$ 222,96 |
| PAPEL COUCHÊ 180G COR BRANCA A4 | 33.90.30 | R\$ 273,90 |
| Papel Fotográfico Tipo: Glossy Brilhante A4 | 33.90.30 | R\$ 334,35 |
| PAPEL VERGE 180G A4 BRANCO C/ 50F | 33.90.30 | R\$ 250,40 |
| ALFINETE MAPA COLORIDO C/ 50 | 33.90.30 | R\$ 30,90 |
| CANETA HIDROGRAFICA C/ 12 CORES | 33.90.30 | R\$ 77,10 |
| EXTENSÃO ELETRICA 5M | 33.90.30 | R\$ 107,90 |
| FITA ADESIVA CREPE 18X50 | 33.90.30 | R\$ 79,60 |
| FITA ADESIVA DUPLAFACE 18X30M | 33.90.30 | R\$ 151,40 |
| FITA ADESIVA PAPEL GOMADA 50mmX50M | 33.90.30 | R\$ 406,60 |
| HD EXTERNO DE 1 TB, USB 3.0 | 33.90.30 | R\$ 1.976,40 |
| PILHA ALCALINA MEDIA C BLISTER C/ 2 UNDS | 33.90.30 | R\$ 326,25 |
| PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTER C/ 2 UNDS | 33.90.30 | R\$ 113,50 |
| f - Material de distribuição gratuita | Total | 4.000,00 |
| CONFECÇÃO DE CAMISETA EM ALGODÃO FRENTE E VERSO | 33.90.32 | R\$ 4.000,00 |
| f – Prestação Serviço Pessoa Física | Total | 00.000,00 |
| Consultorias (STPF – RPA) | 00.00.00 | 0,00 |
| Assessoria para simulação de modelos 3D | 00.00.00 | 0,00 |

| | | |
|--|--------------|-------------------|
| g - Obrigações Tributárias e Contributivas | Total | 00.000,00 |
| Registros ART órgãos reguladores | 00.00.00 | 0,00 |
| Encargo Patronal | 00.00.00 | 0,00 |
| h – Investimento | Total | 000.000,00 |
| Obras e instalações | 00.00.00 | 0,00 |
| Equipamentos e material | 00.00.00 | 0,00 |
| i – Despesas Operacionais | Total | 32.726,69 |
| Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio | 33.9039 | 32.726,69 |
| j – Ressarcimento IFES³ | Total | 00.000,00 |
| Ressarcimento a Unifesspa 0,0% | | 0,00 |
| Ressarcimento a UA/Órgão 0,0% | | 0,00 |
| Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão 0,0% | | 0,00 |

³ Ressarcimento conforme disposições da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#).



| 2.3. Cronograma de desembolso | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Descrição Item / Atividade / Despesa | Natureza da Despesa | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | TOTAL POR DESPESA |
| Diárias | 33.90.14 | 0,00 | 96.137,55 | 96.137,55 | 0,00 | 0,00 | 192.275,10 |
| Combustíveis e lubrificantes | 33.90.30 | 0,00 | 20.062,50 | 20.062,50 | 0,00 | 0,00 | 40.125,00 |
| Equipamentos e material | 33.90.30 | 0,00 | 14.933,40 | 10.933,40 | 0,00 | 0,00 | 25.866,80 |
| Passagens aéreas e Locomoção | 33.90.33 | 0,00 | 28.500,00 | 36.500,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 |
| Despesas operacionais | 33.90.39 | 0,00 | 32.726,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.726,69 |
| Material de distribuição gratuita | 33.90.32 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| TOTAL POR ANO | | 00.000,00 | 192.360,14 | 167.633,45 | 00.000,00 | 00.000,00 | 359.993,59 |

| MÊS / ANO | 2022 (R\$) | 2023 (R\$) | 2024 (R\$) | 2025 (R\$) | 2026 (R\$) |
|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| JANEIRO | 0.000,00 | 0.000,00 | 0.000,00 | 0.000,00 | 0.000,00 |
| FEVEREIRO | - | - | - | - | - |
| MARÇO | - | - | - | - | - |
| ABRIL | - | - | - | - | - |
| MAIO | - | - | - | - | - |
| JUNHO | - | - | - | - | - |
| JULHO | 0.000,00 | 0.000,00 | 167.633,45 | 0.000,00 | 0.000,00 |
| AGOSTO | - | - | - | - | - |
| SETEMBRO | - | - | - | - | - |



UNIFESSPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Versão 23.1

| | | | | | |
|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| OUTUBRO | - | - | - | - | - |
| NOVEMBRO | - | - | - | - | - |
| DEZEMBRO | - | 192,360,14 | - | - | - |
| TOTAL P/ ANO | 00.000,00 | 192,360,14 | 167.633,45 | 00.000,00 | 00.000,00 |

| 2.4. Identificação dos recursos da Unifesspa | |
|--|---|
| Quantidade | Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.) |
| 1 | Salas de aula no Prédio Multiuso no 2º e 3º andar. Auditório da unidade III, campus Marabá, para realização de seminário. As Bibliotecas poderão ser utilizada para consulta de livros pelos estudantes. A Unifesspa possui acesso à internet que será disponibilizado para docentes e discentes na realização das atividades. Sala de reuniões da Fecampo e outras salas a partir de agendamento prévio no 2 andar, no Prédio do ICH da unidade III. |
| 2 | Corpo docente da Faculdade em Educação do Campo e serão convidados Colaboradores externos quando da realização dos seminários nas comunidades. |
| 3 | Ônibus com 43 lugares, micro-ônibus com 20 lugares, bem como veículos com tração 4x4 para realização das viagens de orientação do Tempo Comunidade e realização dos seminários de alternância pedagógica. |
| Justificativa: | |
| A infraestrutura da Unifesspa será utilizada como apoio no desenvolvimento das atividades, considerando que a principal características destas é a sua realização nas comunidades atendidas pela Faculdade de Educação do Campo. A realização do Tempo Comunidade será, com habitualmente é feito, nas escolas a partir de agendamento realizados pelos discentes e docentes do curso. | |

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Coordenador(a) do Projeto



ANEXOS

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado

ANEXO II – Informações da coordenação e equipe técnica

ANEXO III – Projeto aprovado pela SECADI/Mec em agosto de 2023.

| | |
|-------------------------------------|--|
| Versão do Plano de Trabalho: | Contrato Fundacional nº 11/2023 – Celebração |
|-------------------------------------|--|

APROVAÇÃO DAS PARTES

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Unifesspa

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
FUNAPE